

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C. R. ALVES
FRANCO – EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N.º 002/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **C. R. ALVES FRANCO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 18.851.494/0001-83, Inscrição Estadual n.º 15.423.012-0, sediada no Conjunto Jardim Ananindeua, Quadra K, nº 97, bairro: Centro, Ananindeua/PA., CEP: 67.030-855, Telefone: (91) 3255-4175. (91) 98137-3167, E-mail: comtato@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS RENATO FRANCO**, brasileiro e domiciliado em Ananindeua/PA., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo, solicitado via GEDOC n.º 140178/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Fica alterada a **CLÁUSULA NONA**, que trata da **VIGÊNCIA** do **Contrato N.º 002/2020-MP/PA**, o mencionado instrumento tem como **objeto** serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, na Região Metropolitana de Belém, decorreu do Pregão Eletrônico n.º 056/2019-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1.Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **13/01/2024**, nos termos da Cláusula Nona, item 9.1 do aludido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1.Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público DO Estado do Pará valer-se-á da dotação orçamentária, bem como valor anual orçado para a despesa em questão:

Função Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 01.500.00001.01 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUARTA

4.1.E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Belém, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=
Certificado P1 A3, CN=PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 16:29:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por C R
ALVES FRANCO
LTDA:18851494000183
Dados: 2024.01.11 12:23:15 -03'00'

C. R. ALVES FRANCO - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado digitalmente por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado
P1 A3, CN=MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.12 16:30:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291**

1) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 11/01/2024 11:51:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____